

## Fw: Certidão - São Geraldo do Baixo

Institucional <institucional@agedoce.org.br>

Ter, 07/06/2022 17:52

Para: Adriano Ferreira Batista <adriano.batista@agedoce.org.br>

---

**De:** meioambiente@saogeraldodobaixo.mg.gov.br <meioambiente@saogeraldodobaixo.mg.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 7 de junho de 2022 13:30

**Para:** Institucional <institucional@agedoce.org.br>

**Assunto:** Fwd: Certidão - São Geraldo do Baixo

BOA TARDE,

PREZADOS, EM ANEXO CERTIDÃO DO IGAM E DECLARAÇÃO DE APORTE DE CONTRAPARTIDA CORRIGIDA.

ATT,

EUCI VENANCIO

ASSESSORA AMBIENTAL



----- Mensagem original -----

Assunto: Certidão - São Geraldo do Baixo

Data: 2022-06-07 11:57

De: IGAM/Gabinete <gabinete.igam@meioambiente.mg.gov.br>

Para: meioambiente@saogeraldodobaixo.mg.gov.br, "Narthagman Gonçalves Soares Moreira" <narthagman.moreira@meioambiente.mg.gov.br>, "\alessandra oliveira\" <alessandra.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>

Prezados(as) Senhor(as), boa tarde.

De ordem da Chefe de Gabinete, Renata Batista Ribeiro, dirijo-me à V.S.<sup>a</sup>, para encaminhar-lhe a Certidão anexa, para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

At.te,

Narthagman Moreira

Assessor Igam

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DO USO DE RECURSO HÍDRICO

meioambiente@saogeraldodobaixo.mg.gov.br  
<meioambiente@saogeraldodobaixo.mg.gov.br>

Sex, 20/05/2022 14:14

Para: Gabinete do Igam <gabinete.igam@meioambiente.mg.gov.br>

BOA TARDE!

COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO EDITAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO COMITE DE BACIAS DO DOCE, SOLICITO AO IGAM A CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA QUANTO AO USO DO CURSO HÍDRICO, DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXIO/MG. CNPJ: 01.613.075/0001-00.

NOME DO CURSO HÍDRICO: Córrego São Geraldo  
Bacia Hidrográfica do Rio Suaçui, Afluente do Rio Doce

PEÇO PRIORIDADE NO ATENDIMENTO, POIS AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL VÃO ATÉ O DIA 23/05/2022 (SEGUNDA-FEIRA).

Att,

JOSÉ FIDELIS DA ROCHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

**CERTIDÃO****POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Interessado(a): Município de São Geraldo do Baixo sob o CNPJ nº 01.613.075/0001-00, sediado à Avenida Messias Gonçalves, nº 646, Centro, São Geraldo do Baixo/MG

Conforme disposição do Art. 83, do Decreto 46.668/2014, na hipótese de existência de parcelamento, a expedição de certidão de débitos estadual não tributário deverá ser feita com a ressalva dessa circunstância.

Considerando o parágrafo anterior, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas certifica até a presente data que consta débito referente à cobrança pelo uso de recursos hídricos o qual foi objeto de Termo de Confissão e Parcelamento, não havendo parcelas vencidas em aberto, conforme Processo Sei nº 2240.01.0000415/2018-73, em relação ao interessado acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Minas Gerais cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, referente a débitos de autos de infração e débitos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

Esta informação é com base no sistema de autos de infração (CAP) e banco de dados de que dispõe o IGAM à data de 23/05/2022, o que não obsta a existência de processos ainda não formalizados e cadastrados.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

Marcelo da Fonseca

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47792706** e o código CRC **6462EE6F**.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO**

**Avenida Messias Gonçalves, 646 – Centro - CEP: 35.258-000**

**CNPJ: 01.613.075/0001-00 - Fone: (33) 3244-8010-8069**

**E-mail: administracao@saogeraldodobaixo.mg.gov.br**

### **DECLARAÇÃO DE APORTE COM CONTRAPARTIDA**

Eu, **JULIANO PHILIFE SERAFIM SOARES**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pelo **Detran/MG**, CPF [REDACTED], na condição de representante do legal do **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXIO/MG**, CNPJ Nº **01.613.075/0001-00** DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente e, ainda, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos do percentual de **5,0% (cinco por cento)**, para participação a título de contrapartida no repasse de recursos destinados à implementação do Programa P21 – Programa de Incremento de Segurança Hídrica, disposto na Dotação Orçamentária nº **208208.1854112071.221.44905200000 – Equipamentos e Material Permanente**, conforme documentos comprobatórios, apresentado para participação no edital 01/2022 – AGEDOCE, depositada de forma ( ) à vista ou (X) Parcelada, conforme cronograma de desembolso.

Declaro, ainda, por meio deste documento, estar ciente de que as condições referentes à contrapartida serão detalhadas no Termo de Termo de Colaboração Técnica (TCT) para execução de obras após a conclusão do Estudo de Concepção ou elaboração dos projetos básicos, sendo esse valor não superior a **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

Caso o valor de contrapartida ultrapasse o valor mencionado, será considerado como aporte de contrapartida o teto máximo.

Declaro, também, que fico responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e que estou ciente que o seu não cumprimento implicará na perda dos recursos.

São Geraldo do Baixo, 05 de junho de 2022.

  
Juliano Philipe Serafim Soares  
[REDACTED]  
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXIO